



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000115/2021

APROVADO
Em: 16/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações relativas à vacinação das forças de segurança em Juiz de Fora e que estas sejam respondidas no prazo legal definido no art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal uma vez que o assunto se enquadra em ações de combate à Pandemia.

Solicitamos que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual quantitativo de vacinas recebidas destinadas exclusivamente às forças de segurança até a data de encaminhamento da resposta a este pedido de Informação?
- 2- Quais os critérios adotados no município para distribuição e aplicação das vacinas aos integrantes das forças de segurança?
- 3- Descrição de número de vacinas aplicadas em cada grupo prioritário de acordo com NOTA TÉCNICA Nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS do Ministério da Saúde por força de segurança
- 4- Quantidade de vacinas aplicadas por instituição e setor da instituição em que trabalha o profissional de segurança.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos vários questionamentos de profissionais de segurança sobre a vacinação para este grupo de profissionais que atuam diuturnamente, desde o início da pandemia, garantindo a segurança de nossos cidadãos e se expondo aos riscos. A vacina para este público chegou ao município em 6 de abril e só começou a ser aplicada no dia 13 conforme matérias publicadas no próprio site da Prefeitura.

O Governo Federal liberou vacinas exclusivamente para 6% dos profissionais que atuam nas forças de segurança pública diretamente no combate ao coronavírus. Logo, o pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB